



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião realizada no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º** - Emenda Parlamentar nº 2025.128.72937, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Artigo. 2º** - Utilização para custeio de contratos de gestão, desta Secretaria de Saúde, da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Urgência e Emergência, bem como para custeio de medicamentos.

**Artigo. 3º** - Considerando o informado acima, autorizamos a utilização dos recursos.

Cajamar, 25 de junho de 2025.

**Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde